



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

RELATÓRIO Nº 123 / 2018 SEI GESB- 06090

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

Cumpra esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**.

Consta desse relatório os resultados da fiscalização realizada no dia 16 de agosto de 2018, no município de **Piranhas**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **Iporá**.

2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de **Piranhas**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria *in loco* nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Vistoria nos laboratórios (acondicionamento e identificação dos reagentes, validade dos produtos, etc);
- Inspeção nos postos de atendimento;
- Análise e avaliação de documentos (certificados, contratos de serviços terceirizados, procedimentos, instruções normativas, etc.);
- Entrevistas com funcionários;
- Entrevistas com usuários;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não-conformidades detectadas.

4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em Mineração	AGR
Darwin Teixeira Lima	Fiscal	AGR
Ivon Carlos B. Magalhães	Gerente	Saneago
Zilmar Araujo de Souza	Agente de Sistema	Saneago

5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de Iporá, devidamente identificada a seguir:

Endereço	Av. São Paulo nº 201
Cidade/Estado	Iporá
DDD/Telefone/Fax	64 3603 7007
Gerente	João José Gomes Dias

6. DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA

Descrição do SAA ¹		Município
		Piranhas
Recursos Humanos	Administração	01
	Atendimento ao Público	01
	Operação de Campo	04
	Operação de ETA²	02
	Serviços Terceirizados	02
Veículos	Carro de passeio	-
	Caminhão/Caminhonete	-
	Moto	01
	Utilitário	01
Captação	Tipo de manancial	Superfície
	Identificação	Córrego Água Limpa
	Tipo de captação	Poço de Sucção
Poços	Quantidade	-
ETA²	Vazão (l/s)	39
	Floculadores	-
	Decantadores	02
	Filtros Rápidos	03
	Filtros Russos	-
	Floco-decantadores	02
Reservatórios³	Apoiados	-
	Elevados	02
	Enterrados	-
	Semi-enterrados	01
Elevatórias⁴	EEAB⁵	01
	EEAT⁶	02

1. Sistema de Abastecimento de Água
2. Estação de Tratamento de Água
3. Relação com os nomes dos reservatórios no item 7
4. Relação com os nomes das estações elevatórias no item 8
5. Estação Elevatória de Água Bruta
6. Estação Elevatória de Água Tratada

7. IDENTIFICAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS

Identificação	Tipo ⁷	Material	Capacidade (m ³)
RSE	Semi-enterrado	Concreto	500
REL St. Planalto	Elevado	Concreto	200
REL/Centro	Elevado	Concreto	200

7. AP - Apoiado, E - enterrado, EL - Elevado, SE - Semi-enterrado

8. IDENTIFICAÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS

Identificação	Nº de Conjuntos Moto-Bombas	Nº de Conjuntos Reservas	Local para onde a água é bombeada
Captação/EEAB	01	01	ETA
EEAT/ETA	02	01	REL St. Planalto
EEAT/Centro	02	01	REL do Centro
EEAT/Lavagem de Filtros	02	01	Lavagem de Filtros

9. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO**9.1. NÃO-CONFORMIDADES**

Unidade	Descrição da Não Conformidade	Artigo Infringido ⁸	D ⁹	Determinação	Prazo (dias)	Obs.:
ETA	Presença de infiltrações, eflorescências e pintura desgastada.	Art. 13 Inciso XIV	01	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias detectadas.	180	Fotos 1 e 2
	Mascara de proteção para manuseio do cloro com filtro vencido.	Art. 13 Inciso XIV	02	Providenciar EPI's em condições adequadas para uso.	60	Foto 3
REL St. Planalto	Pintura desgastada.	Art. 13 Inciso XIV	01	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias detectadas.	180	Foto 4
REL/Centro	Perda de revestimento e infiltração e pintura desgastada.	Art. 13 Inciso XIV	01	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias detectadas.	180	Foto 5 e 6
EEAT/ETA	Escada de acesso sem guarda-corpo	Art. 13 Inciso XIV	03	Providenciar guarda-corpos.	180	Foto 7
Captação/EEAB	Pintura desgastada no poço sucção	Art. 13 Inciso XIV	01	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias detectadas.	180	Foto 8

8. Resolução Normativa nº 025/2015 – CR, descrição no Anexo I

9. Número da Determinação.

9.2. REGISTRO FOTOGRÁFICO



Foto 1 -Presença de infiltrações e eflorescências.



Foto 2 - Pintura desgastada.

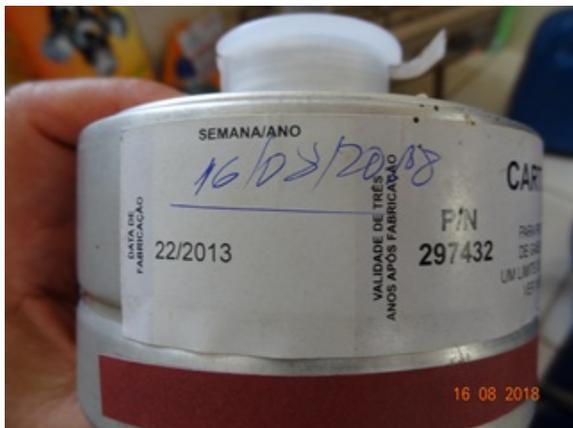


Foto 3 - Mascara de proteção para manuseio do cloro com filtro vencido.



Foto 4 - Pintura desgastada REL St. Planalto



Foto 5 -Pintura desgastada REL/Centro.



Foto 6 - Perda de revestimento REL/Centro.



Foto 7 Falta guarda-corpo escada na EEAT/ETA.



Foto 8 -Pintura desgastada Poço Sucção Captação/EEAB.

Anexo I - Arcabouço Legal

RESOLUÇÃO NORMATIVA N° 025/2015 – CR

- Art. 13, inciso XIV

“operar e manter as instalações de água e esgoto e os respectivos equipamentos de forma inadequada e em mau estado de conservação, manutenção e segurança, em face dos requisitos técnicos, contratuais e legais aplicáveis;”

GOIANIA, 12 de novembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA, Gerente**, em 04/12/2018, às 08:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON ROBERTO DOS SANTOS, Técnico (a) em Mineração**, em 04/12/2018, às 14:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DARWIN TEIXEIRA LIMA, Assistente**, em 04/12/2018, às 15:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **4748369** e o código CRC **B5418CA6**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO
AVENIDA GOIAS 305 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74115-010 - GOIANIA - GO - ED. VISCONDE DE MAUA



Referência: Processo nº 201800029008067



SEI 4748369